



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 1700

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº. 456, de 04 de Março de 2020** - Dispõe sobre a exoneração, de Servidor Público e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 457, de 04 de Março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 458, de 04 de Março de 2020** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar e dá outras providências.
- **Portaria de Nº 484 de 03 de Março de 2020** - Conceder Férias a servidor público do município.



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**  
**Gabinete da Prefeita**



### **DECRETO Nº. 456, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a exoneração,  
de Servidor Público e dá outras  
providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 38, da Lei Orgânica do Município de Barro Preto – LOMBP e da Lei nº 508/2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º- Exonera-se**, a Sr<sup>a</sup>. **RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 457.828.905-25, cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - Bahia, 04 de Março de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197  
[barropretoprefeitura@gmail.com](mailto:barropretoprefeitura@gmail.com) - [www.barropreto.ba.io.org.br](http://www.barropreto.ba.io.org.br)  
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KNPJYCR438VGUARVOPHYPG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**  
**Gabinete da Prefeita**



**DECRETO Nº. 457, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 38, da Lei Orgânica do Município de Barro Preto – LOMBP e da Lei nº 508/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se a Sr<sup>a</sup>. **ELIANE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 966.530.275-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**Art. 2º**- Fica a referida servidora lotada na **ESCOLA MUNICIPAL JESUS BOM PASTOR**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 04 de Março de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197  
[barropretoprefeitura@gmail.com](mailto:barropretoprefeitura@gmail.com) - [www.barropreto.ba.io.org.br](http://www.barropreto.ba.io.org.br)  
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**  
**Gabinete da Prefeita**



**DECRETO Nº. 458, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 38, da Lei Orgânica do Município de Barro Preto – LOMBP e da Lei nº 508/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia-se a Sr<sup>a</sup>. **JOCEANI NERY DOS SANTOS**, CPF nº 923.196.295-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**Art. 2º**- Fica a referida servidora lotada na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÊDA AGUIAR DOS SANTOS**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 04 de Março de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197  
[barropretoprefeitura@gmail.com](mailto:barropretoprefeitura@gmail.com) - [www.barropreto.ba.io.org.br](http://www.barropreto.ba.io.org.br)  
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS

## Portarias



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO  
Gabinete da Prefeita



### PORTARIA DE Nº 484 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*“Conceder Férias a servidor público do município”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

**CONSIDERANDO** os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2012 à 2013, do servidor, **BRUNO DE FARIAS SILVA** registrado sob a matrícula nº 1431, ocupante do cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Infraestrutura e Transportes, a partir do **dia 05 de março de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se*

*Registre-se*

*Cumpra-se*

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 03 de Março de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197  
[barropretoprefeitura@gmail.com](mailto:barropretoprefeitura@gmail.com) - [www.barropreto.ba.io.org.br](http://www.barropreto.ba.io.org.br)  
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS